



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**26**

**11/02/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Chefe da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## DECISÃO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica sanções à discente.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; com fundamento no relatório final da Comissão Permanente Disciplinar Discente e o que consta no processo nº 23422.014353/2024-15, RESOLVE:

Art. 01 - Aplicar ao discente Jorge Armando Mejia Pabon as seguintes sanções:

a) Suspensão acadêmica por 7 (sete) dias, período no qual o discente estará proibido de frequentar as dependências da universidade e de participar de quaisquer atividades acadêmicas, presenciais ou remotas;

b) Obrigatoriedade de realizar o curso online e gratuito oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), intitulado "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral", disponível no link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1115>.

Art. 02 - Determinar que o certificado de conclusão do curso acima mencionado seja apresentado à Secretaria Acadêmica do ILAESP ao final do período de suspensão.

Art. 03 - Estabelecer que o descumprimento das medidas ora aplicadas poderá ensejar a aplicação de sanções adicionais, incluindo a abertura de processo administrativo para avaliação do cancelamento do vínculo acadêmico do discente, conforme previsto no Regime Disciplinar Discente, instituído pela Resolução Nº 03/2021/CONSUN.

FABIO BORGES

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EDITAL Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Resultado parcial de homologação do processo seletivo para o Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty UHK, Czech Republic, na modalidade de graduação para o Semestre de inverno 2025.2.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado nº 23422.000510/2025-88, torna público:

Art. 1º A homologação parcial das inscrições para o edital Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty UHK, Czech Republic, na modalidade de graduação para o Semestre de inverno 2025.2.

NOME COMPLETO	CURSO	RESULTADO
Alissa Yuri Sasaki	Relações Internacionais e Integração	Homologada
Bárbara Alejandra Palacios Blanco	Relações Internacionais e Integração	Homologada

Beatriz Peixoto Silva Pescara	Serviço Social	Homologada
Davi de Figueiredo Chaves	Serviço Social	Homologada
Manuela Lima D'Avila	Relações Internacionais e Integração	Homologada
Maria Eduarda Piaba Ramos	Relações Internacionais e Integração	Homologada
Vinicius Galvão Tada	Relações Internacionais e Integração	Homologada
Viviane da Silva Xavier	Relações Internacionais e Integração	Homologada

Art. 2º Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital UHK 2025.2", até o dia 13/02/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.001035/2025-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, Siape 2125551, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 07/12/2024, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.001933/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1624855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 12/11/2024, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 72/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 31 de Janeiro de 2025, vinculada ao processo nº 23422.001420/2025-12, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório-Área, Siape 1554531, conforme segue:

onde se lê:

"com efeitos financeiros a partir de 28/01/2024."

leia-se:

"com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025."

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a

Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.001318/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, Siape 2232760, pelo período de 10/03/2025 a 28/03/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21/05/2015 a 21/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação à servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.001883/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1932275, pelo período de 10/03/2025 a 17/04/2025 correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/04/2017 a 02/10/2023.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR/UNILA nº 397, de 26 de novembro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,

148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR/UNILA nº 397, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2020, referente ao processo n. 23422.002300/2019-16.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Resultado preliminar do PSR (processo seletivo regular), para ingresso de alunos regulares no curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC, turma de 2025.1 (primeiro semestre letivo do ano de 2025).

**A COORDENADORA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC)**, vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; conforme as deliberações de seu Colegiado e no uso de suas atribuições, delegadas e regulamentadas pela:

Resolução CONSUN nº. 2018/12 e suas retificações;  
Resolução CONSUN nº. 2021/15 e suas retificações;  
Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02 e suas retificações;  
Portaria UNILA nº. 2019/170 e suas retificações;  
Portaria ILACVN nº. 2021/07 e suas retificações;  
Portaria UNILA nº. 2018/823 e suas retificações;  
Resolução CONSUN nº. 2016/11 e suas retificações;  
Resolução COSUEN nº. 2022/04 e suas retificações;  
Portaria PRPPG nº. 2022/058 e suas retificações; e  
Edital PPG-BC nº. 2024/18, suas retificações e resultados.

Resolve: tornar público o presente edital.

**1 Do objetivo**

1.1 Divulgar o resultado preliminar do PSR (processo seletivo regular), para ingresso de alunos regulares no curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC, turma de 2025.1 (primeiro semestre letivo do ano de 2025).

**2 Das provas escritas aplicadas**

2.1 As provas escritas de conhecimentos em Biociências e de proficiência em língua inglesa, aplicadas aos candidatos no dia 13 de dezembro de 2024, nos idiomas portuguesa e espanhola, encontram-se na página <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/processos-seletivos/mestrado>>.

**3 Dos resultados preliminares da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa**

3.1 Dos 18 (dezoito) candidatos inscritos no presente processo seletivo, na etapa eliminatória da prova escrita de proficiência em língua inglesa:

3.1.1 01 (um) candidato foi desclassificado por ter a inscrição indeferida;

3.1.2 02 (dois) candidatos ficam preliminarmente desclassificados, por não comparecerem e realizarem à prova;

3.1.3 02 (dois) candidatos ficam preliminarmente desclassificados, por obterem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova;

3.1.4 10 (dez) candidatos ficam preliminarmente classificados, por obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova; e

3.1.5 03 (três) candidatos ficam preliminarmente classificados, por comprovarem proficiência no idioma no ato da inscrição e serem dispensados de realizar a prova.

3.2 As notas individuais e preliminares dos candidatos, avaliados nesta etapa do presente processo seletivo, encontram-se no Anexo I deste edital.

**4 Dos resultados preliminares da prova escrita de conhecimentos em Biociências**

4.1 Dos 18 (dezoito) candidatos inscritos no presente processo seletivo, na etapa eliminatória e classificatória da prova escrita de conhecimentos em Biociências:

- 4.1.1 01 (um) candidato foi desclassificado por ter a inscrição indeferida;
- 4.1.2 02 (dois) candidatos ficam preliminarmente desclassificados, por não comparecerem e realizarem à prova;
- 4.1.3 03 (três) candidatos ficam preliminarmente desclassificados, por obterem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova; e
- 4.1.4 12 (doze) candidatos ficam preliminarmente classificados, por obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.
- 4.2 As notas individuais e preliminares dos candidatos, avaliados nesta etapa do presente processo seletivo, encontram-se no Anexo II deste edital.

#### 5 Dos resultados preliminares da análise dos curriculum vitae

- 5.1 Ficam preliminarmente desclassificados na etapa classificatória de análise do curriculum vitae, do presente processo seletivo, todos os candidatos com inscrições indeferidas, por não atenderem a todas as exigências regulamentares.
- 5.2 Ficam preliminarmente classificados na etapa classificatória de análise do curriculum vitae, do presente processo seletivo, todos os 17 (dezesete) candidatos com inscrições deferidas, por atenderem a todas as exigências regulamentares.
- 5.3 As notas individuais e preliminares do curriculum vitae dos candidatos avaliados nesta etapa do presente processo seletivo encontram-se no Anexo III deste edital.

#### 6 Dos resultados preliminares do processo seletivo

- 6.1 Dos 18 (dezoito) candidatos inscritos no presente processo seletivo:
- 6.1.1 01 (um) candidato foi desclassificado por ter a inscrição indeferida;
- 6.1.2 02 (dois) candidatos ficam preliminarmente desclassificados por não comparecerem às provas escritas de proficiência em língua inglesa; e/ou de conhecimentos em Biociências;
- 6.1.3 04 (quatro) candidatos ficam preliminarmente desclassificados por obterem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de proficiência em língua inglesa; e/ou de conhecimentos em Biociências; e
- 6.1.4 11 (onze) candidatos ficam preliminarmente aprovados e classificados nas etapas eliminatórias e classificatórias de inscrições, provas escritas e análise do curriculum vitae, do presente processo seletivo, conforme Anexos IV e V deste edital, que divulga as suas notas individuais, por atenderem a todas as exigências regulamentares e obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de proficiência em língua inglesa; e de conhecimentos em Biociências.
- 6.2 O presente resultado preliminar não constitui convocação dos candidatos para realizar as matrículas no curso de mestrado do PPG-BC, no primeiro semestre letivo do ano de 2025.
- 6.3 A eventual classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.
- 6.4 A relação final de candidatos aprovados e classificados no presente processo seletivo será divulgada após o julgamento dos recursos administrativos, eventualmente submetidos.

#### 7 Da convocação dos candidatos classificados pelo resultado preliminar, para as vagas de ações afirmativas

- 7.1 Não houve candidato(as) convocados para as entrevistas com as bancas de heteroidentificação da UNILA, dada a inexistência de candidaturas inscritas para as vagas de ações afirmativas e classificadas pelo resultado preliminar do presente PSR, conforme itens 3.1.2, 4, 5, 8, 15.6, 16, 17, 20.1 e Anexos II, V e VI, do Edital PPG-BC nº. 2024/18.

#### 8 Dos recursos administrativos

- 8.1 As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar do presente processo seletivo, são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 2024/18 e suas retificações.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025.1  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.1, para as disciplinas “Tópicos Especiais em História Global” e “Tópicos Especiais em História Indígena”, ofertadas no curso de Mestrado em História.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 11 a 20 de fevereiro de 2025 (até às 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)). Candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar o acesso ao sistema com login e senha do sistema gov.br, estrangeiros(as) deverão seguir as instruções em tela para registro e, posteriormente, realização da inscrição.

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades

Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 A participação dos alunos especiais fica limitada às disciplinas optativas no PPGHIS.

1.5 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que atende integralmente o edital.

1.6 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.7 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e anexar os documentos abaixo relacionados em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).
- b) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).
- c) Cópia do RG, CRNM, DNI ou Passaporte (frente e verso em PDF único).
- d) Currículo Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes) (todas as folhas em PDF único).

1.7.1 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite de 250 a 300 palavras.

1.7.2 Cada campo de upload do sistema de inscrição comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Havendo necessidade de incluir mais de um arquivo PDF no campo, o(a) candidato(a) deverá juntar todos os PDFs em apenas um PDF único.

## 2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se as disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2025 com suas informações:

Disciplina: Tópicos Especiais em História Global (Optativa)
Docente: Profa. Dra. Ana Paula Rodrigues Carvalho
Dia e horário: Quartas-feiras – 14h às 18h (Sala G014-15) - JU
Número de vagas: 5
Disciplina: Tópicos Especiais em História Indígena (Optativa)
Docente: Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti
Dia e horário: Segundas-feiras – 14h às 18h (Sala G014-15) - JU
Número de vagas: 10

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis no website do PPGHIS (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/historia/disciplinas>).

2.3 O PPGHIS reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item 2.2 por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

2.4 O PPGHIS reserva-se no direito de cancelar a disciplina caso não haja alunos regulares matriculados ou por motivo de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

## 3 DA SELEÇÃO

3.1 O professor responsável pela disciplina avaliará a justificativa circunstanciada apresentada atribuindo nota (nota de 0 a 10), assim como o currículo do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

#### 4 DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a homologação provisória das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

4.2 Em qualquer caso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppghis@unila.edu.br nos períodos constantes no cronograma deste edital.

#### 5 DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/>. No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

#### 6 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

6.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada automaticamente pela secretaria do programa nos prazos constantes no cronograma do edital

6.2 Após a matrícula, o candidato(a) receberá por e-mail os acessos ao sistema acadêmico institucional, e-mail institucional e demais informações administrativas para o início do curso.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

7.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGHIS.

7.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colegiado do PPGHIS.

7.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

#### 8 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	11/02/2025
Inscrições	11/02/2025 a 20/02/2025 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação preliminar das inscrições	21/02/2025
Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	21/02 a 24/02/2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	25/02/2025
Homologação final das inscrições	25/02/2025
Resultado preliminar	28/02/2025

Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	28/02 a 06/03/2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	07/03/2025
Resultado final	07/03/2025
Matrícula dos selecionados	Até 14/03/2025
Início das aulas da disciplina	17/03/2025 e 19/03/2025 (conforme dia da disciplina)

ROSANGELA DE JESUS SILVA

---